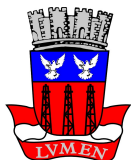


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DA PROVA DDE CONCEITO**  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019– COPEL  
PROCESSO Nº 1882/2019

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão da CONCORRÊNCIA Nº 006/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS À OBTENÇÃO DA COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA DIGITAL, PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO, ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA CADASTRAL E ATUALIZAÇÃO DOS ATRIBUTOS CADASTRAIS DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DE LOGRADOUROS, ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PGV E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, sob a condução da Presidente, Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 053/2019. A presidente informa que no dia três de março de dois mil e vinte, foi realizada a prova de conceito prevista no item 06 do Termo de Referência, anexo do Edital. A prova foi realizada na Prefeitura Municipal de Candeias, acompanhada pela Comissão Técnica da SEPLANDUR. Após o término, a Equipe Técnica emitiu o seguinte parecer: *"A prova de conceito foi agendada para as 10h do dia 03 de março de 2020, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Candeias. O objetivo da Prova de Conceito foi demonstrar em Sistemas de Informações Geográficas (SIG) a capacidade técnica de executar os serviços objetos deste edital e tarefas específicas. Antes da realização da prova de conceito foi feito o cadastramento de todos os técnicos que viriam a participar da demonstração, sendo eles, Everton Leandro Nubiato, Pedro Paulo Santos Farias, e Sara Poleto Santos Ferreira, observados os vínculos dos mesmos com a licitante conforme documentação anexa. A demonstração ocorreria nas Plataformas Web e Desktop, ou seja, através de sistema que utiliza os navegadores da Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), bem como em sistemas dedicados, instalados na estação de trabalho e que possam operar, futuramente, em arquitetura cliente-servidor. Participaram da demonstração, além da comissão de avaliação o secretário Robson José de Santana, José Alberto Leite do Espírito Santo e Carlos Augusto Ferraz Freire de Carvalho. O critério adotado para avaliação foi à satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos obrigatórios, considerados essenciais, conforme o item 6.5.4 do Edital. A avaliação foi realizada requisito a requisito, de forma detalhada e objetiva. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, os representantes da empresa também responderam às consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pela Comissão de Avaliação sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação. Desta forma, a comissão para avaliação dos documentos declara a empresa **HABILITADA**".*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
**Comissão Permanente de Licitação - COPEL**

A presidente informa que considerando o parecer técnico emitido pela Comissão Técnica da SEPLANDUR, declara a empresa ENGEMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA, vencedora do certame.

Assim, fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais foi dito digno de registro.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>				
Tatiane Carvalho de Souza <b>Presidente</b>	Jeciana C. da Silva <b>Membro</b>	Cidlane Damasceno dos Santos <b>Membro</b>	Gilmara C. R. Lisboa <b>Membro</b>	Eriton dos Santos Ramos <b>Membro</b>